DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 081/2019 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 031/2019

Modalidade: DISPENSA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE 10 (DEZ) BANCOS RECLINAVEIS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI – PI, CNPJ nº 06.636.807/0001-00.

Contratado: TRANSFORMACAR LTDA - ME, CNPJ nº 09.061.321/0001-70, com sede na Av. Valter Alencar, nº 2660, bairro Pio XII, Teresina - PI.

Assinatura: 07 de novembro de 2019.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/FMS/RP/ICMS/IMPOSTOS e outros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

Barras

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 104/2017 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAS E A EMPRESA EVANIELLE CARVALHO DA SILVA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PRORROGANDO O PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde de Barras, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ No. 02.361.201./0001-40, situada na Rua Atenor de Castro Rêgo, s/n, B. Matadouro, em Barras – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Francisco de Assis da Silva Sousa, estado civil solteiro, funcionário público, RG No. 3.078.651, CPF Nº 044.105.433-18, doravante denominada simplesmente SECRETARIO, e de outro lado a empresa Evanielle Carvalho da Silva - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ No. 18.554.342/0001-19, localizada na Rua Taumaturgo de Azevedo, 490, Centro, Barras – PI, CEP 64.100-000, neste ato representado pelo seu titular e representante legal, Evanielle Carvalho da Silva, RG 2.875.043 SSP – PI, CPF 048.344.463-44, doravante denominada de CLÍNICA, resolvem entre si, PRORROGAR o prazo do instrumento contratual objeto do Contrato de Prestação de Serviços No. 104/2017, objeto da Chamada Pública No. 003/2017, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93. nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do contrato aditivado em 4 de setembro de 2018, sendo mesmo prorrogado até dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo no Inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Barras – Pi, 3 de Setembro de 2019.
Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2019
CPF nº 044.105.433-18
Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Evanielle Carvalho da Silva
Evanielle Carvalho da Silva
Evanielle Carvalho da Silva - EPP
Contratado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

Barras

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 105/2-17 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAS E A EMPRESA LABOARATÓRIO LABOBARRAS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PRORROGANDO O PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde de Barras, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ No. 02.361.201./0001-40, situada na Rua Atenor de Castro Rêgo, s/n, B. Matadouro, em Barras – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Francisco de Assis da Silva Sousa, estado civil solteiro, funcionário público, RG No. 3.078.651, CPF Nº 044.105.433-18, doravante denominada simplesmente SECRETARIO, e de outro lado a Empresa Labobarras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ No. 41.505.546/0001-81, localizada na Rua São José, 720, Centro, Barras – PI, CEP 64.100-000, neste ato representado pelo seu titular e representante legal, Dunshee Soares de Castro Bisneto, brasileiro, solteiro, empresário, RG 1.164.698 SSP – PI, CPF 386.357.713-20, doravante denominada de CLÍNICA, resolvem entre si, PRORROGAR o prazo do instrumento contratual objeto do Contrato de Prestação de Serviços No. 105/2017, objeto da Chamada Pública No. 003/2017, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do contrato aditivado em 4 de setembro de 2018, sendo mesmo prorrogado até dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo no Inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Barras – Pi, 3 de Setembro de 2019.
Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2019
CPF nº 044.105.433-18
Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Dunshee Soares de Castro Bisneto
Labobarras Ltda
Contratado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

Barras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 018/2019 – A.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual nº 018/2019 – A, resultante do Processo Administrativo nº 0142/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (lote I). O valor global do contrato é de R$ 307.217,52 (trezentos e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Ata de SRP nº 001/2019. Fonte de Recursos: Recursos Próprios; 001 – Recursos Ordinários, 120 – Transferência do salário educação; 124 – Transferência de Recursos do FND; 121 - Transferência de Recursos do FNDE; 122 - Transferência de Recursos do FNDE. O presente contrato terá a vigência até 31.12.2019, podendo ser renovado nos termos de inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRAS – PI.**

CONTRATADO: **AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.210/0001-37.

Barras – Pi, 27 de junho de 2019.

Maria de Lourdes Costa de Morais Sousa
Secretária Municipal de Educação de Barras – PI.